

PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº. 023 - P, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALTERA A PORTARIA DE ESCALA DE FÉRIAS
E CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
PÚBLICA EXERCÍCIO DE 2025.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 40 - P, 05 DE MAIO DE 2025** de escala de Férias da Empregada Pública do CIM POLO SUL, conforme segue abaixo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Valmênia de Oliveira Pacheco	23/10/2024 a 22/10/2025	19/02/2026 a 23/02/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Parágrafo Único – A Empregada Pública gozará 05 (cinco) dias de férias no período acima indicado, tendo 10 dias remunerados conforme solicitado pela mesma.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 13 de fevereiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL